PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2006

Autoriza o exercício da jurisdição de primeiro grau aos Exmos. Juízes Convocados David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso e Maria de Fátima Neves Lopes, no dia 8.12.2006 – Dia Nacional da Conciliação.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO,

CONSIDERANDO que os Exmos. Juízes LAIRTO JOSÉ VELOSO e MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, convocados para este Tribunal, manifestaram interesse em participar do Movimento pela Conciliação, conforme consta do Ofício n. 1864/2006/4ª VT de Manaus,

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, também convocado para o Tribunal, manifestou verbalmente interesse em participar do referido movimento,

Resolveu, por unanimidade de votos:

AUTORIZAR o exercício da jurisdição de primeiro grau aos Exmos. Juízes Convocados DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Titular da 12ª VT de Manaus, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Titular da 3ª VT de Manaus e, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Titular da 7ª VT de Manaus, no dia 8.12.2006 – Dia Nacional da Conciliação.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 05 de dezembro de 2006.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região